



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 501/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE MASSA ASFÁLTICA NA RUA 03 DO BAIRRO DE NAZARÉ, BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação.

A pavimentação asfáltica Rua 03, localizada no bairro de Nazaré, é de suma importância para a comunidade que ali residem, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

É importante ressaltar que a mencionada rua com grande quantidade de moradores, possuindo um grande fluxo de veículos e pedestres, cabendo ao poder público realizar um reparo com massa asfáltica, proporcionando assim, uma melhor trafegabilidade aos moradores locais.

Os transeuntes vêm sofrendo a anos com a situação de calamidade que a rua se encontra, além disso, no período chuvoso, com o acúmulo de água e lama na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam pela via, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio docidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem a rua com massa asfáltica, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a pavimentação por meio de massa asfáltica na Rua 03, localizada no bairro de Nazaré, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os





ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida a comunidade que deseja ter acesso ao rio.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 17 de junho de 2025.


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR AUTOR (PSB)


DAYANARA SANTANA MIRANDA
VEREADORA COAUTORA (UNIÃO BRASIL)


CLERISTON DE SOUSA VIANA
VEREADOR COAUTOR (UNIÃO BRASIL)